



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023, DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 23034.028908/2022-18**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2024
ADESÃO N.º 03/2024**

Às nove horas (09h) do dia vinte de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro (20/12/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, designados pelas portarias n.º 69/2024–SG, de 18/10/2024, e nº 80/2024–SG, de 06/11/2024, para proceder a juntada de documentos, análise e julgamento do Processo de Adesão em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como pregoeira, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação realizou a Aquisição de ônibus escolar, para atender as necessidades da Secretaria, o qual houve a solicitação de Carona (Adesão) junto ao Órgão Gerenciador, a saber, o FNDE, a qual foi aceita, para o item, descritivo, quantidade e valor abaixo:

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Tipo de transmissão	Vlr Unitário	Vlr Total
01	01	Unid	Veículo Zero Km tipo ORE 3	IVECO/ON-HIGHWAY	Mecanica	469.499,00	469.499,00

A aquisição visa alcançar é o melhoramento e atendimento das demandas necessárias para esse tipo de Transporte para alunos da rede de ensino escolar. A fundamentação legal utilizada está prevista na Lei 14.133/21. Ainda, houve cotação de valores para comprovação da economicidade. A vantajosidade na aquisição se configurou positiva haja vista, os preços cotados pela própria empresa fornecedora no pregão em que participou junto ao Órgão Gerenciador. Os documentos necessários e cotações exigidas à Adesão foram supridos e confirmados pela empresa aderida com o melhor valor, bem como a dotação orçamentária necessária para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor tem larga experiência no ramo onde atuam no mercado regional, nacional e internacional. Os documentos necessários e exigidos à Adesão foram confirmados e atendidos, pelo Órgão Gerenciador e empresa vencedora no item solicitado. Confirmando a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação, sendo que, nada mais restou a esta Agente de Contratação senão a adjudicação à empresa: **IVG BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15, sediada na Rodovia MG-238, km. 73,5, Bloco II, Sala ON-HIGHWAY, Distrito Industrial, município de Sete Lagoas/MG, que foi a vencedora no item da planilha acima. O valor total do certame montou em **R\$ 469.499,00** (Quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Os valores serão pagos pela tesouraria em até trinta (30) dias da entrega do veículo. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h27min horas, eu, Michele Adalgiza Ramos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Agente de Contratação

Michele Adalgiza Ramos
Membro de apoio

Luis Carlos Frantz
Membro de apoio